



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

A Princesinha do Noroeste Fluminense

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE **MIRACEMA**

Ano X • Edição Número 658 • www.miracema.rj.gov.br • 22 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	1
SEC. CULTURA E TURISMO	7

PORTARIA GABINETE

PORATARIA Nº 017/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **SAIVA DA SILVA GAMA**, matrícula 4974-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá - RJ, **VIVIANE DA ROCHA GRIPA**, matrícula 5159-4, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000986/2025, de 15/12/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 15/01/2028, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2026.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de janeiro de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**, Prefeita Municipal de Miracema, em 22/01/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082257** e o código CRC **5D96D438**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000986/2025 SEI nº 00082257

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 12/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA, CNPJ 28.600.864/0001-63, estabelecida na Rua Joaquim Rosa da Gama, 707, Primeiro, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Nilton Cesar Motta dos Santos.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de artefatos de concreto pré-moldados.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 01:** Bloco de vedação de concreto 9x19x39 cm (Classe C - NBR 6136) - 9.000 unidades - Preço unitário: R\$ 1,40 - Total: R\$ 12.600,00
- **Item 02:** Bloco de concreto estrutural 14x19x39 cm, FBK 4,5 MPa - 1.500 unidades - Preço unitário: R\$ 2,90 - Total: R\$ 4.350,00
- **Item 03:** Bloco de concreto estrutural 19x19x39 cm, FBK 4,5 MPa - 780 unidades - Preço unitário: R\$ 3,30 - Total: R\$ 2.574,00
- **Item 04:** Mourão de concreto curvo 10x10 cm, H=2,60m - 180 unidades - Preço unitário: R\$ 73,00 - Total: R\$ 13.140,00
- **Item 05:** Bloquete/piso intertravado 16 faces 22x11 cm, E=6cm - 150 m² - Preço unitário: R\$ 50,00 - Total: R\$ 7.500,00
- **Item 06:** Bloquete/piso intertravado 16 faces 22x11 cm, E=8cm - 400 m² - Preço unitário: R\$ 51,00 - Total: R\$ 20.400,00
- **Item 07:** Bloquete/piso intertravado retangular 22x11 cm, E=6cm - 220 m² - Preço unitário: R\$ 44,00 - Total: R\$ 9.680,00
- **Item 08:** Bloquete/piso intertravado retangular 22x11 cm, E=8cm - 150 m² - Preço unitário: R\$ 51,00 - Total: R\$ 7.650,00
- **Item 09:** Bloquete/piso intertravado retangular 22x11 cm, E=10cm - 450 m² - Preço unitário: R\$ 62,00 - Total: R\$ 27.900,00
- **Item 10:** Bloquete/piso intertravado sextavado 25x25 cm, E=6cm - 120 m² - Preço unitário: R\$ 50,00 - Total: R\$ 6.000,00
- **Item 20:** Tubo de concreto armado DN 1200mm, Classe PA-1 - 135 unidades - Preço unitário: R\$ 637,00 - Total: R\$ 85.995,00
- **Item 21:** Tubo de concreto armado DN 1200mm, Classe PA-1 - 45 unidades - Preço unitário: R\$ 637,00 - Total: R\$ 28.665,00
- **Item 22:** Tubo de concreto simples DN 200mm, Classe PS1 - 1.215 unidades - Preço unitário: R\$ 34,00 - Total: R\$ 41.310,00
- **Item 23:** Tubo de concreto simples DN 200mm, Classe PS1 - 405 unidades - Preço unitário: R\$ 34,00 - Total: R\$ 13.770,00

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.21385-2

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025



- **Item 24:** Tubo de concreto simples DN 300mm, Classe PS1 - 1.200 unidades - Preço unitário: R\$ 45,00 - Total: R\$ 54.000,00
- **Item 25:** Tubo de concreto simples DN 300mm, Classe PS1 - 400 unidades - Preço unitário: R\$ 45,00 - Total: R\$ 18.000,00
- **Item 26:** Tubo de concreto simples DN 400mm, Classe PS1 - 750 unidades - Preço unitário: R\$ 54,00 - Total: R\$ 40.500,00
- **Item 27:** Tubo de concreto simples DN 400mm, Classe PS1 - 250 unidades - Preço unitário: R\$ 54,00 - Total: R\$ 13.500,00
- **Item 28:** Tubo de concreto simples DN 500mm, Classe PS1 - 350 unidades - Preço unitário: R\$ 75,00 - Total: R\$ 26.250,00
- **Item 29:** Tubo de concreto simples DN 600mm, Classe PS1 - 300 unidades - Preço unitário: R\$ 114,00 - Total: R\$ 34.200,00
- **Item 30:** Tubo de concreto simples DN 800mm, Classe PS1 - 225 unidades - Preço unitário: R\$ 273,00 - Total: R\$ 61.425,00
- **Item 31:** Tubo de concreto simples DN 800mm, Classe PS1 - 75 unidades - Preço unitário: R\$ 273,00 - Total: R\$ 20.475,00
- **Item 32:** Meio-fio de concreto pré-moldado 0,7m, 30x13/15cm - 2.250 unidades - Preço unitário: R\$ 23,00 - Total: R\$ 51.750,00
- **Item 33:** Meio-fio de concreto pré-moldado 0,7m, 30x13/15cm - 750 unidades - Preço unitário: R\$ 23,00 - Total: R\$ 17.250,00
- **Item 34:** Anel de concreto simples DI 0,6m, H=0,50m - 180 unidades - Preço unitário: R\$ 73,00 - Total: R\$ 13.140,00
- **Item 35:** Anel de concreto simples DI 0,8m, H=0,50m - 150 unidades - Preço unitário: R\$ 90,00 - Total: R\$ 13.500,00
- **Item 36:** Anel de concreto simples DI 1,00m, H=0,50m - 150 unidades - Preço unitário: R\$ 113,00 - Total: R\$ 16.950,00
- **Item 37:** Anel de concreto armado DI 1,20m, H=0,50m - 100 unidades - Preço unitário: R\$ 143,00 - Total: R\$ 14.300,00
- **Item 39:** Pedra britada ou bica corrida não classificada - 250 m³ - Preço unitário: R\$ 168,00 - Total: R\$ 42.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 718.774,00 (setecentos e dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 12 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Nilton Cesar Motta dos Santos (Representante da IND. E COM DE ARTEF DE CIMENTO S E MOTTA LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.21385-2

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 11/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: LJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.099.411/0001-90, estabelecida na Avenida Antonio Mendes Linhares, 505, Santa Tereza, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Eraldo Musquim Moraes.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de artefatos de concreto pré-moldados.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 11:** Bloquete/piso intertravado sextavado/hexagonal 25x25 cm, E=8cm, resistência 35 MPa - 210 m² - Preço unitário: R\$ 78,00 - Total: R\$ 16.380,00



- **Item 12:** Calha/canaleta de concreto simples meia cana DN 30cm, 1 metro - 1.400 unidades - Preço unitário: R\$ 31,00 - Total: R\$ 43.400,00
- **Item 13:** Calha/canaleta de concreto simples meia cana DN 40cm, 1 metro - 650 unidades - Preço unitário: R\$ 47,00 - Total: R\$ 30.550,00
- **Item 14:** Tubo de concreto armado DN 600mm, Classe PA-1, ponta e bolsa - 540 unidades - Preço unitário: R\$ 240,00 - Total: R\$ 129.600,00
- **Item 15:** Tubo de concreto armado DN 600mm, Classe PA-1, ponta e bolsa - 180 unidades - Preço unitário: R\$ 240,00 - Total: R\$ 43.200,00
- **Item 16:** Tubo de concreto armado DN 800mm, Classe PA-1, ponta e bolsa - 375 unidades - Preço unitário: R\$ 448,00 - Total: R\$ 168.000,00
- **Item 17:** Tubo de concreto armado DN 800mm, Classe PA-1, ponta e bolsa - 125 unidades - Preço unitário: R\$ 448,00 - Total: R\$ 56.000,00
- **Item 18:** Tubo de concreto armado DN 1000mm, Classe PA-1, ponta e bolsa - 225 unidades - Preço unitário: R\$ 607,50 - Total: R\$ 136.687,50
- **Item 19:** Tubo de concreto armado DN 1000mm, Classe PA-1, ponta e bolsa - 75 unidades - Preço unitário: R\$ 607,50 - Total: R\$ 45.562,50

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 669.380,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Eraldo Musquim Moraes (Representante da LJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.21385-2

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 11/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: IRMAOS FRAUCHES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 03.627.769/0001-22, estabelecida na Rua José Cretton, 75, Glória, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 28470-000, representada por João Cesar Frauches Pereira.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de artefatos de concreto pré-moldados.

ITEM E VALOR REGISTRADO:

- **Item 38:** Pedra britada ou bica corrida não classificada - 750,00 m³ - Preço unitário: R\$ 161,00 - Total: R\$ 120.750,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e João Cesar Frauches Pereira (Representante do IRMAOS FRAUCHES CONSTRUCOES LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46



PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.13808-8

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 12/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: LJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 14.099.411/0001-90, estabelecida na Avenida Antonio Mendes Linhares, 505, Santa Tereza, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Eraldo Musquim Moraes.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos alimentares.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 01:** Pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais, sem glúten, 400g - 7.002 unidades - Preço unitário: R\$ 19,00 - Total: R\$ 133.038,00
- **Item 02:** Pó para preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais, sem glúten, 400g - 2.334 unidades - Preço unitário: R\$ 19,00 - Total: R\$ 44.346,00
- **Item 07:** Pó para preparo de bebida à base de soja não transgênica, 300g - 840 unidades - Preço unitário: R\$ 18,20 - Total: R\$ 15.288,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 192.672,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 12 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Eraldo Musquim Moraes (Representante da LJ REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.13808-8

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 11/01/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: DROGARIA DO PORTO LTDA, CNPJ 16.721.768/0001-94, estabelecida na Rua Coronel Pereira Sobrinho, 370, Santa Terezinha, Muriaé/MG, CEP 36889-268, representada por Alan Gomes da Silva Santos.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos alimentares.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 03:** Composto lácteo em pó para complemento nutricional rico em nutrientes essenciais, 370g - 1.200 unidades - Preço unitário: R\$ 37,00 - Total: R\$ 44.400,00
- **Item 04:** Suplemento nutricional fonte de proteínas, 400g - 1.200 unidades - Preço unitário: R\$ 34,00 - Total: R\$ 40.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Alan Gomes da Silva Santos (Representante da DROGARIA DO PORTO LTDA)



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.13808-8

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 11/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: MFM COMERCIAL LTDA, CNPJ 24.496.455/0001-08, estabelecida na Estrada Pacheco de Carvalho, 32, Maceió, Niterói/RJ, CEP 24310-090, representada por Marcella Terra Ribeiro Alves Tolomei.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos alimentares.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 05:** Fórmula Infantil para Lactentes de 0 a 6 meses de idade, 400g - 600 unidades - Preço unitário: R\$ 19,00 - Total: R\$ 11.400,00
- **Item 06:** Fórmula Infantil para Lactentes de 6 a 12 meses de idade, 400g - 600 unidades - Preço unitário: R\$ 19,00 - Total: R\$ 11.400,00
- **Item 11:** Fórmula anti-regurgitação para lactentes, 400g - 120 unidades - Preço unitário: R\$ 35,70 - Total: R\$ 4.284,00
- **Item 13:** Fórmula infantil com restrição de lactose (0 a 12 meses), 400g - 96 unidades - Preço unitário: R\$ 48,40 - Total: R\$ 4.646,40

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.730,40 (trinta e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Marcella Terra Ribeiro Alves Tolomei (Representante da MFM COMERCIAL LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.13808-8

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 11/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: G.R.A. FARMACIA LTDA, CNPJ 08.201.294/0001-21, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 377, Centro, Miracema/RJ, CEP 28460-000, representada por Ricardo de Paula Pereira.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos alimentares.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 08:** Fórmula para nutrição enteral e oral, 1 litro - 288 unidades - Preço unitário: R\$ 26,30 - Total: R\$ 7.574,40
- **Item 10:** Bebida vegetal de Amêndoas, 1 litro - 360 unidades - Preço unitário: R\$ 12,90 - Total: R\$ 4.644,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.218,40 (doze mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será



admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Ricardo de Paula Pereira (Representante da G.R.A. FARMACIA LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.13808-8

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 12/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: EMPROMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.891.530/0001-40, estabelecida na Rua José Evaldo Carneiro da Silva, 13, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28010-520, representada por Lívia Correa Barbosa Areas.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos alimentares.

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

- **Item 09:** Fórmula modificada para nutrição enteral e oral para insuficiência renal, 200ml - 360 unidades - Preço unitário: R\$ 14,00 - Total: R\$ 5.040,00
- **Item 12:** Fórmula Infantil para lactentes e crianças com alergia à proteína do leite de vaca, 400g - 96 unidades - Preço unitário: R\$ 106,00 - Total: R\$ 10.176,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.216,00 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.

DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Lívia Correa Barbosa Areas (Representante da EMPROMED COMERCIAL LTDA)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025

MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

CNPJ: 29.114.121/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 2025.13808-8

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025

VALIDADE: 12 (doze) meses, até 11/12/2026

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, representado pela Prefeita Municipal Maria Alessandra Leite Freire.

CONTRATADA: BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 27.104.873/0001-09, estabelecida na Rua Vereador Adão R. Donato, 601, Centro, Caiana/MG, CEP 36832-000, representada por Alexandre Souza de Aguiar.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites e suplementos alimentares.

ITEM E VALOR REGISTRADO:

- **Item 14:** Leite em pó, origem de vaca, teor de gordura integral, de solubilidade instantânea, 400g - 1.200 unidades - Preço unitário: R\$ 12,50 - Total: R\$ 15.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OBSERVAÇÕES: A presente Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas quando necessário, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência em igualdade de condições. Não será admitida adesão à presente ata.



DATA DA ASSINATURA: Miracema/RJ, 11 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE (Prefeita Municipal) e Alexandre Souza de Aguiar (Representante da BORGES SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA)

SEC. CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 005/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria nº 015/2025, e CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 previa a contratação de artistas locais que não tivessem sido contemplados em outros editais promovidos por esta Secretaria;

CONSIDERANDO que houve falha na avaliação do edital, especialmente quanto à observância do critério de ineditismo dos artistas selecionados;

CONSIDERANDO que foram selecionados artistas no âmbito do Edital nº 001/2026 que já haviam participado e sido contemplados em outros editais anteriores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

CONSIDERANDO que essa secretaria recebeu questionamento por parte de um participante o qual se sentiu prejudicado com o edital, encaminhando uma comunicação por escrito do seu representante legal, questionando assim, esse equívoco no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de ter artistas locais participando do carnaval local;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, moralidade, imparcialidade e da razoabilidade descritos na carta magna desse País, e que a seleção de artistas já contemplados em outros certames viola também a supremacia do interesse Público;

CONSIDERANDO que cabe a administração pública a qualquer tempo rever seus atos, quando eivados de vício, em conformidade com a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADO o Edital nº 001/2026, em razão de falha na avaliação que selecionou artistas que já haviam sido contemplados em outros editais desta Secretaria, em desacordo com as regras do próprio certame.

Art. 2º Torna-se público o cancelamento do Edital nº 001/2026, com fundamento nos princípios da isonomia, da legalidade, da moralidade administrativa e do interesse público.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informa que, em breve, será publicado novo edital, com novas regras, contendo critérios revisados e abertura de novas inscrições, assegurando igualdade de condições a todos os artistas locais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Miracema/RJ, 21 de janeiro de 2026.

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário de Cultura e Turismo de Miracema

PORTARIA SMCT Nº 006/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS INSCRITOS NO EDITAL SMCT Nº 003/2026

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 02/2026, e em conformidade com a legislação vigente que rege os processos de credenciamento artístico-cultural,

CONSIDERANDO o disposto no Edital SMCT nº 003/2026, que trata do credenciamento e seleção de artistas locais para apresentações musicais durante o Carnaval, a ser realizada entre os dias 14 a 17 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão responsável pela análise dos documentos apresentados pelos interessados, bem como pela avaliação das propostas artísticas, de acordo com os critérios estabelecidos no referido edital;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Artistas Locais inscritos no Edital SMCT nº 003/2026,



com a finalidade de analisar a documentação, avaliar as propostas e selecionar os artistas locais que ocuparão as 05 (CINCO) vagas disponíveis para apresentações musicais no Carnaval 2026 em Miracema.

Art. 2º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais, sendo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (SEGMENTO MUSICAL):

Elias da Silva dos Santos – Titular

Luana Carvalho Nascimento – Suplente

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Marcelo Salim de Martino

Gustavo Tostes

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Verificar a regularidade da documentação apresentada pelos candidatos;

II – Avaliar as propostas conforme os critérios definidos no edital;

III – Elaborar ata de julgamento e resultado final do processo seletivo.

Art. 4º As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios de seleção, conforme o Edital SMCT nº 005/2025:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Portfólio artístico	0 a 20 pontos
Adequação ao estilo musical proposto	0 a 15 pontos
Qualidade artística e técnica	0 a 15 pontos
Experiência e relevância cultural	0 a 15 pontos
Diversidade e representatividade cultural	0 a 15 pontos
O menor valor proposto (cachê) mais pontos	0 a 20 pontos

Parágrafo único: A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo selecionadas as propostas com maior pontuação em cada categoria musical (pagode, samba, Axé e DJ).

Art. 5º A sessão de avaliação das propostas ocorrerá no dia 28 de janeiro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º O resultado da pré-seleção será divulgado no dia 28 de janeiro de 2026, no Instagram e Facebook da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no oficial da Prefeitura de Miracema e no mural da Secretaria.

Art. 7º O prazo para recurso é de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 8º O Resultado Final será divulgado no dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 9º A atuação dos membros da Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Miracema, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que realizará **Chamamento Público**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à **seleção e contratação de artistas locais** para compor a programação oficial do **Carnaval de Miracema 2026**, a ser realizado nos dias **14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026**, no Município de Miracema/RJ.

Objeto: Seleção e contratação de **05 (cinco) atrações musicais locais**, sendo **02 (duas) atrações de samba ou pagode, 02 (duas) atrações de axé e 01 (um) DJ**, conforme condições estabelecidas no edital.

Período de inscrições: de **23 a 27 de janeiro de 2026**.

Horário: das **12h às 16h**, sendo o horário limite até **16h do dia 27 de janeiro de 2026**.

Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Miracema.

O edital completo e demais informações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial de



Boletim Oficial Eletrônico do Município de Miracema
Ano X - nº 658 - 22 de janeiro de 2026

9

licitações do Município, por meio do link:

<http://sistemasplug.com.br/miracema/licitacao/visualizar.php?p=475>

Miracema/RJ, 22 de janeiro de 2026.

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo